

DECRETO Nº 1.948/2021

“CRIA E NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE PODA DE ÁRVORES E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Municipal de Poda de Árvores**, composta pelos servidores abaixo indicados, para, sob a presidência do primeiro, deliberar e emitir, provisoriamente, as autorizações para poda e corte de árvores em áreas de domínio público, de que trata o art. 3º da Lei nº 1.286/2005:

I – Cecília Welter Ledesma

Secretária Municipal de Assistência Social – Presidente;

II – Clóvis Gomes dos Santos

Chefe de Departamento I - Membro;

III – Delsio Adelfo Sovernigo

Secretária Municipal de Administração - Membro.

Art. 2º - O exercício da função de membro da comissão nomeada nos termos do artigo anterior não será remunerado, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO